

EDITAL 16/2024

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM MEDICINA – SEMESTRE 2025.1 FAMEU – UBERLÂNDIA

RESULTADO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA – CLASSIFICAÇÃO

OS CANDIDATOS CUJO NOME NÃO SE ENCONTRA NA PRESENTE LISTA NÃO CUMPRIRAM UM OU MAIS CRITÉRIOS PREVISTOS EM EDITAL E TIVERAM INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

INSCRIÇÃO	NOME
20250113200001	Andressa Mayza de Souza Marques
20250113200008	Ângela Álvares Jácome
20250113200021	Bruno Santos De Oliveira
20250113200014	Danielle Batista de Lima
20250113200013	Henrique Alves de Lima
20250113200018	Luana Vieira
20250113200020	Maria Isabel Alves Viana
20250113200022	Maria Teresa Araújo Oliveira Silva e Sousa
20250113200024	Stella Lucia Monteiro de Oliveira
20250113200003	Tainá Resende Pena
20250113200015	Ustane Agnes Marques da Silva

Conforme item 2.2. do edital, o número de vagas ofertado neste Edital poderá ser ampliado, por Autorização Oficial formalizado mediante publicação de Aditivo a este Edital. Todos os classificados serão formalmente notificados pela COVEST-MED via e-mail e WhatsApp informados no momento da inscrição.

O PERÍODO DE MATRÍCULA SERÁ INFORMADO POSTERIORMENTE, mediante notificação oficial da COVEST-MED via e-mail e WhatsApp informados no momento da inscrição.

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas para o Curso Superior de Graduação em Medicina da FAMEU – UBERLÂNDIA.

1. Os Classificados receberão todas as orientações para matrícula via e-mail cadastrado no momento da Inscrição.

Todos os documentos exigidos para matrícula devem ser apresentados digitalização do original, via e-mail para matrícula remota ou original de forma presencial, conforme item 09 do Edital 16/2024, a saber:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente assinado e carimbado pela instituição de origem;
- b) Histórico escolar do ensino médio assinado e carimbado pela instituição de origem;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e do responsável financeiro;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- f) Registro de Identificação (RG) – para fins de registro de diploma não tem validade Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975 e 7.088/1983, do candidato e do responsável financeiro;
- g) RNE – Registro Nacional de Estrangeiros, para os candidatos estrangeiros, do candidato e do responsável financeiro;
- j) Comprovante de residência do candidato e responsável financeiro (quando diferente);

2. Os candidatos aprovados **não poderão solicitar novas análises** futuras de aproveitamento com novos documentos e/ou com os mesmos documentos apresentados no ato da inscrição. Considerando então a análise realizada no processo e concordada no ato de matrícula como a análise final de aproveitamento de disciplinas.

3. A Faculdade de Medicina de Uberlândia - FAMEU se reserva ao direito de não aproveitar componentes curriculares cursados em outras instituições de ensino superior, que não sejam compatíveis com o currículo do Curso de Medicina. Os aproveitamentos de carga horária cursada se darão através da análise de Planos de Ensino emitidos pela Instituição de Ensino Superior de Origem, carimbados e assinados, apresentados no momento da inscrição, conforme Edital 16/2024.

4. O Processo Seletivo FAMEU para composição de cadastro reserva, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se a selecionar e classificar candidatos ao Curso Superior de Graduação em Medicina pela FAMEU – Uberlândia/MG, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º (primeiro) semestre letivo, a ser realizado no ano de 2025. Os candidatos com inscrição deferida poderão optar em efetivar sua matrícula nos semestres consecutivos, até 2025/2, conforme Edital 16/2024.

Uberlândia, 22 de novembro 2024

Ulisses Bueno Junior
Presidente da COVEST-MED

João Gonçalves Cunha
Direção Geral FAMEU